



## FÓRUM DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS DO PARÁ

### Desenvolvimento com Justiça Social

O **Fórum das Entidades Empresariais do Pará**, na sua legítima condição de representante do setor produtivo, vem a público manifestar sua opinião e preocupação quanto às possíveis jazidas de petróleo, indicativamente localizadas na Costa da Ilha de Marajó, na projeção oceânica dos municípios de Chaves e Soure.

Entendem as entidades integrantes do Fórum, que, em sendo confirmado o potencial apontado pela sismologia, o Estado do Pará e os municípios de Chaves e Soure, terão suas receitas fiscais significativamente aumentadas via royalties dessa exploração petrolífera. Além desse possível futuro ingresso, um vasto número de setores da economia paraense será beneficiado pela própria dinâmica que este tipo de empreendimento representa. Citamos a utilização do porto de Belém na movimentação da cadeia de supplier e outras prestações de serviços, ainda abrindo possibilidades para o fornecimento de bens manufaturados no Estado a partir do programa Rede de Fornecedores mantido pela Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), Governo do Estado e Indústrias mantenedoras.

A exploração do petróleo distribuiu em royalties, até julho do corrente ano, R\$11,3 bilhões no total, destinando aos estados brasileiros produtores petrolíferos R\$3,2 bilhões e aos municípios R\$3,9 bilhões. Em comparação, os municípios paraenses, - como não produtores -, receberam via Fundo Social do Petróleo, tão somente, a mingua de R\$1 milhão, 0,009% (nove milésimos percentuais) do montante distribuído. Valor muito aquém dos desafios de municípios localizados em áreas pioneiras, de muito baixo IDH e com infraestrutura logística e social de extrema insuficiência.

A perspectiva que se apresenta para o Pará e os municípios de Chaves e Soure é o ingresso de, a cada ano, aproximadamente R\$380 milhões, sendo R\$180 milhões para o Estado e R\$200 milhões para os municípios. Isso causará verdadeira inversão na penúria municipal, hoje, evidente na Região do Marajó com os piores IDHs do Estado.

As possíveis receitas dos royalties possibilitarão a verdadeira recuperação social e dinamização da economia marajoara, especialmente se a aplicação ocorrer em investimentos na educação de cada município, de modo a elevar esse critério, principal depreciador dos índices de bem-estar social do arquipélago.

Como representantes da sociedade civil, nos preocupa sobremaneira a proliferação de unidades de conservação instituídas sem nenhum critério e sem auscultar a sociedade atingida, especialmente esquecendo os critérios sociais e econômicos do tripé da sustentabilidade estabelecido pelo Protocolo de Estocolmo (1972): "**Ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável.**" Critério trazido para a Constituição Federal de 1988. Também a Constituição do Estado do Pará ao criar a APA Marajó em seu Artigo 13º, Parágrafo 2º, coloca claramente: "**§ 2º. O arquipélago do Marajó é considerado área de proteção ambiental do Pará, devendo o Estado levar em consideração a vocação econômica da região, ao tomar decisões com vista ao seu desenvolvimento e melhoria das condições de vida da gente marajoara.**" (Grifamos). Critérios abandonados pelo "xiitismo ambiental" que assola toda a Região.



**FÓRUM DAS  
ENTIDADES  
EMPRESARIAIS  
DO PARÁ**

Recebido em 05/11/2017, 14h19, e  
protocolado na Autarquia Pública de  
Belém, sendo o mesmo incorporado  
no processo de licenciamento.

  
Gabriel de Albuquerque Carvalho  
Analista Ambiental-Matr. 2082252  
Coordenação de Exploração  
CGPEG/DILIC/IBAMA

Dos países com extensas áreas territoriais, o Brasil é o detentor do maior percentual de áreas protegidas, aproximadamente 30%, em comparação à média de 9% dos demais países detentores de vastos territórios. Ainda por absurdo, a grande maioria dessas áreas localizam-se na Amazônia, condenando suas populações à miséria econômico-social que só o desenvolvimento econômico é capaz de resgatar. É mito que o catador-extrativista será contemplado com o bem-estar. Não o é! Porque, se o fosse, nossos IDHs não seriam tão baixos.

As reservas projetadas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR (uma extrativista e outra biológica) nos municípios de Chaves e Soure, da maneira como estão descritas no termo de referência para o início de suas criações poderão sepultar de vez a redenção marajoara pelos royalties do petróleo. Ainda mais, pretendem apartar do já baixo PIB desses municípios parcelas significativas de suas economias, condenando suas populações ao mal-estar social.

Manifestamos nossa confiança na expertise e segurança ambiental detidas pelas empresas concessionárias para a futura prospecção e exploração petrolífera na costa do Marajó e acreditamos que sua realização transformará, efetivamente, a realidade dos municípios desta sofrida região.

Para encerrar, o **Fórum das Entidades Empresariais**, declara, textualmente, seu total apoio à exploração do petróleo na costa oceânica do Pará e seu supremo repúdio à criação de mais qualquer uma única nova unidade de conservação em nosso território, deixando claro que não aceitaremos mais sermos utilizados

como moeda de troca. Esse é o nosso posicionamento, e acreditamos que seja, também, o posicionamento da grande maioria da sociedade do Estado do Pará.

- Associação Comercial do Pará – ACP
- Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará – AIMEX
- Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB-PA
- Associação Paraense de Supermercados - ASPAS
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém - CDL
- Centro das Indústrias do Pará – CIP
- Federação da Agricultura do Pará – FAEPA
- Federação das Associações Comerciais Industriais e Agropastoris do Estado do Pará – FACIAPA
- Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL
- Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA
- Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará – FECOMÉRCIO
- Sindicato Rural de Chaves
- Sindicato Rural de Soure